



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto nº 131/2021

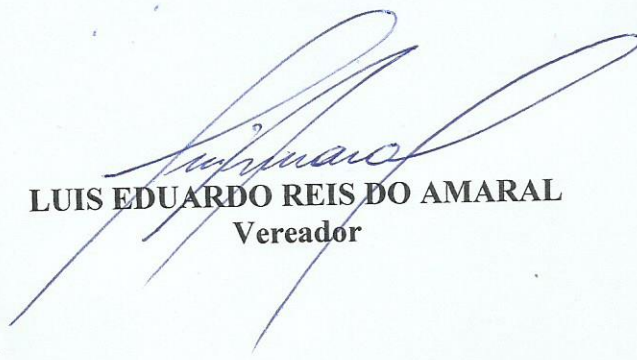
Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Altera o Art. 3º e §2º do Art. 3º, da Lei Municipal nº 7.766/2021.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria que autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei nº 7.469/2019, instituindo a Comissão de Concurso Público, além de realizar o pagamento dos honorários, nos termos do Art. 243 da Lei Municipal nº 2.620/1990, aos servidores designados para integrarem em Concurso Público Municipal – 2021, entende a relevância do tema, recomendando a sua APROVAÇÃO, pois apresenta todos os requisitos técnicos e legais para a sua tramitação e posterior aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 10 de novembro 2021.


LUIS EDUARDO REIS DO AMARAL
Vereador